

PORTARIA Nº 001/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 060/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA GLOBAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 29.12.2023.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2023/09990	Global Print Comércio e R\$	35.800,00	Aquisição de painéis adesivados, fixados em parede e suspensos do teto, biombos e caixa de letra, para atender a demanda de criação do espaço de exposição da Superintendência de Arquivo Público-SAP, com fulcro no Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Karollyne Nascimento	Vanda da Silva	Hilário Noriyuri Teruya Junior
Contrato nº 060/2023/SEPLAG	Serviços de Publicidade Ltda.			Martimiano matrícula nº 225485	matrícula nº 49127	Matrícula nº 87082

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 02 Janeiro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(Assinado eletronicamente)